



PROCESSO Nº 50500.173277/2024-73  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2024, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT E A EMPRESA MSKT TECNOLOGIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA.**

A **AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES-ANTT** entidade integrante da Administração Federal indireta, constituída nos termos da Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001, com sede no Setor de Clubes Esportivos Sul Trecho 3, Lote 10, Projeto Orla, Polo 8, na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 04.898.488/0001-77, neste ato representada pelo Diretor-Geral, o Senhor **GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO** portador da Matrícula Funcional nº 3246034, nomeado por Decreto Presidencial, em 28 de agosto de 2025, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **MSKT TECNOLOGIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.929.307/0001-84, sediada no SCS Quadra 02 - Bloco C- Sala 609 nº 22 - Edf. Serra Dourada, Parte C 143 - Asa Sul, em Brasília/DF - CEP: 70.300-92, doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Único Sócio, o Senhor **LEONARDO CANABRAVA DE QUEIROZ**, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 50500.206607/2023-33 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato 026/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. Constituem objetos do presente Termo Aditivo:

1.1.1. **REVISAR** o valor do Contrato nº 026/2024, a partir de 1º de novembro de 2025, no percentual total de **-1,2645%**, relativo à exclusão de custos fixos ou variáveis não renováveis já pagos ou amortizados no primeiro ano de contratação para todos os postos, conforme previsto no item 9, Anexo IX, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5.

1.1.2. **ACRÉSCIMO QUANTITATIVO** consistente no aumento de 1 (um) posto de Motorista "B" - Belo Horizonte/MG e de despesas eventuais respectivas, a partir de 4 de maio de 2026, o que equivale a **2,8338%** do valor inicial atualizado do Contrato, com fundamento no art. 124, inciso I, alínea 'b', e art. 125, da Lei 14.133, de 2021.

1.1.3. **PRORROGAR** o prazo de vigência do Contrato nº 026/2024 por mais 12 (doze) meses, a partir de 09/05/2026 até 09/05/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.2. O acréscimo acumulado do Contrato é de 6,0420% e a supressão acumulada é de 29,3452%.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO**

2.1. Com a revisão disposta no item 1.1.1 (Exclusão dos custos fixos não renováveis), o valor global do contrato passaria de R\$ 1.873.591,40 (um milhão, oitocentos e setenta e três mil quinhentos e noventa e um reais e quarenta centavos) para **R\$ 1.849.899,66 (um milhão, oitocentos e quarenta e nove mil oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos)**, a partir de 1º de novembro de 2025, conforme tabela abaixo:

A partir de 1º de novembro de 2025

DESPESAS FIXAS				
CATEGORIA PROFISSIONAL	QUANT. CONTRATADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
Recepcionista - CBO 4221-05 - Belo Horizonte	1	6.364,17	6.364,17	76.370,04
Assistente Administrativo II (superior) - CBO 4110-10 - Belo Horizonte	2	8.950,41	17.900,82	214.809,84
Auxiliar Administrativo (médio) - CBO 4110-05 - Belo Horizonte	10	5.272,39	52.723,90	632.686,80
Auxiliar Administrativo (médio) - CBO 4110-05 - Uberlândia	1	4.789,71	4.789,71	57.476,52
Auxiliar Administrativo (médio) - CBO 4110-05 - Juiz de Fora	-	-	-	-
Auxiliar Administrativo(médio) - CBO 4110-05 - Salvador	3	5.318,54	15.955,62	191.467,44
Auxiliar Administrativo(médio) - CBO 4110-05 - Governador Valadares	1	4.665,48	4.665,48	55.985,76
Motorista "B" - CBO 7823-10 - Belo Horizonte	3	6.165,54	18.496,62	221.959,44
Motorista "B" - CBO 7823-10 - Uberlândia	1	5.462,26	5.462,26	65.547,12
Motorista "B" - CBO 7823-10 - Salvador	1	5.054,04	5.054,04	60.648,48
Motorista "B" - CBO 7823-10 - Juiz de Fora	1	5.635,79	5.635,79	67.629,48
Motorista "B" - CBO 7823-10 - Governador Valadares	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL - DESPESAS FIXAS</b>		<b>67.902,30</b>	<b>137.048,41</b>	<b>1.644.580,92</b>
DESPESAS EVENTUAIS				

DESCRIÇÃO	QUANT. CONTRATADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
Adicional Noturno- Motorista/Belo Horizonte-MG	13	20,84	270,92	3.251,04
Horas Extras (50%) - Motorista/Belo Horizonte-MG	5	26,05	130,25	1.563,00
Horas Extras (100%) - Motorista/Belo Horizonte-MG	5	34,74	173,70	2.084,40
Horas Extras (50% com ad. noturno) - Motorista/Belo Horizonte-MG	5	33,75	168,75	2.025,00
Horas Extras (100% com ad. noturno)-Motorista/ Belo HorizonteMG	5	43,68	218,40	2.620,85
Diárias com pernoite - Motorista/Belo Horizonte-MG	25	299,68	7.492,00	89.904,00
Diárias sem pernoite - Motorista/ Belo Horizonte	5	149,84	749,20	8.990,40
Adicional Noturno - Motorista/Uberlândia-MG	5	22,39	111,95	1.343,40
Horas Extras (50%) - Motorista/Uberlândia-MG	2	27,99	55,98	671,76
Horas Extras (100%) - Motorista/Uberlândia-MG	2	37,33	74,66	895,92
Horas Extras (50% com ad. noturno) - Motorista/Uberlândia-MG	2	36,27	72,53	870,37
Horas Extras (100% com ad. noturno) - Motorista/Uberlândia-MG	2	46,93	93,86	1.126,36
Diárias com pernoite - Motorista/Uberlândia-MG	9	321,98	2.897,82	34.773,84
Diárias sem pernoite - Motorista/Uberlândia-MG	2	160,99	321,98	3.863,76
Adicional Noturno - Motorista/Salvador- BA	5	19,13	95,65	1.147,80
Horas Extras (50%) - Salvador-BA	2	23,91	47,82	573,84
Horas Extras (100%) - Motorista/Salvador-BA	2	31,89	63,78	765,36
Horas Extras (50% com ad. noturno) - Motorista/Salvador-BA	2	30,98	61,96	743,57
Horas Extras (100% com ad. noturno) - Motorista/Salvador-BA	2	40,09	80,19	962,27
Diárias com pernoite - Motorista/Salvador-BA	5	225,93	1.129,65	13.555,80
Diárias sem pernoite - Motorista/Salvador-BA	3	112,97	338,90	4.066,74
Adicional Noturno - Motorista/Juiz de Fora-MG	2	23,55	47,10	565,20
Horas Extras (50%) - Motorista/Juiz de Fora-MG	1	28,69	28,69	344,28
Horas Extras (100%) - Motorista/Juiz de Fora-MG	1	39,25	39,25	471,00
Horas Extras (50% com ad. noturno) - Motorista/Juiz de Fora-MG	1	38,13	38,13	457,57
Horas Extras (100% com ad. noturno) - Motorista/Juiz de ForaMG	1	44,77	44,77	537,21
Diárias com pernoite - Motorista/Juiz de Fora-MG	5	299,68	1.498,40	17.980,80
Diárias sem pernoite - Motorista/Juiz de Fora-MG	3	149,84	449,52	5.394,24
Adicional Noturno - Motorista/Governador ValadaresMG	-	-	-	-
Horas Extras (50%) - Motorista/Governador ValadaresMG	-	-	-	-
Horas Extras (100%) - Motorista/ Governador Valadares-MG	-	-	-	-
Horas Extras (50% com ad. noturno) - Motorista/Governador ValadaresMG	-	-	-	-
Horas Extras (100% com ad. noturno) - Motorista/Governador ValadaresMG	-	-	-	-
Diárias com pernoite - Motorista/Governador ValadaresMG	-	-	-	-
Diárias sem pernoite - Motorista/ Governador Valadares-MG	-	-	-	-
Deslocamentos para todos os Postos	2	157,04	314,08	3.768,96
<b>SUBTOTAL - DESPESAS EVENTUAIS - MOTORISTAS</b>			<b>17.109,89</b>	<b>205.318,74</b>
<b>TOTAL GERAL DO CONTRATO (DESPESAS FIXAS + DESPESAS EVENTUAIS)</b>			<b>154.158,30</b>	<b>1.849.899,66</b>

2.2. A partir de 24 de novembro de 2025, em virtude do 2º Termo de Apostilamento, o valor global do contrato passará de R\$ 1.849.899,66 (um milhão, oitocentos e quarenta e nove mil oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos) para **R\$ 1.932.783,20 (um milhão, novecentos e trinta e dois mil setecentos e oitenta e três reais e vinte centavos)**, conforme tabela abaixo:

**A partir de 24 de novembro de 2025**

**DESPESAS FIXAS**

CATEGORIA PROFISSIONAL	QUANT. CONTRATADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
Recepcionista - CBO 4221-05 - Belo Horizonte	1	6.364,17	6.364,17	76.370,04
Assistente Administrativo II (superior) - CBO 4110-10 - Belo Horizonte	2	8.950,41	17.900,82	214.809,84
Auxiliar Administrativo (médio) - CBO 4110-05 - Belo Horizonte	10	5.272,39	52.723,90	632.686,80
Auxiliar Administrativo (médio) - CBO 4110-05 - Uberlândia	1	4.789,71	4.789,71	57.476,52
Auxiliar Administrativo (médio) - CBO 4110-05 - Juiz de Fora	-	-	-	-
Auxiliar Administrativo(médio) - CBO 4110-05 - Salvador	3	5.318,54	15.955,62	191.467,44
Auxiliar Administrativo(médio) - CBO 4110-05 - Governador Valadares	1	4.665,48	4.665,48	55.985,76
Motorista "B" - CBO 7823-10 - Belo Horizonte	3	6.165,54	18.496,62	221.959,44
Motorista "B" - CBO 7823-10 - Uberlândia	1	5.462,26	5.462,26	65.547,12
Motorista "B" - CBO 7823-10 - Salvador	1	5.054,04	5.054,04	60.648,48
Motorista "B" - CBO 7823-10 - Juiz de Fora	1	5.635,79	5.635,79	67.629,48
Motorista "B" - CBO 7823-10 - Governador Valadares	1	5.563,63	5.563,63	66.763,56
<b>SUBTOTAL - DESPESAS FIXAS</b>		<b>67.902,30</b>	<b>142.612,04</b>	<b>1.711.344,48</b>
<b>DESPESAS EVENTUAIS</b>				
DESCRIÇÃO	QUANT. CONTRATADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
Adicional Noturno- Motorista/Belo Horizonte-MG	13	20,84	270,92	3.251,04
Horas Extras (50%) - Motorista/Belo Horizonte-MG	5	26,05	130,25	1.563,00
Horas Extras (100%) - Motorista/Belo Horizonte-MG	5	34,74	173,70	2.084,40
Horas Extras (50% com ad. noturno) - Motorista/Belo Horizonte-MG	5	33,75	168,75	2.025,00
Horas Extras (100% com ad. noturno)-Motorista/ Belo HorizonteMG	5	43,68	218,40	2.620,85
Diárias com pernoite - Motorista/Belo Horizonte-MG	25	299,68	7.492,00	89.904,00
Diárias sem pernoite - Motorista/ Belo Horizonte	5	149,84	749,20	8.990,40
Adicional Noturno - Motorista/Uberlândia-MG	5	22,39	111,95	1.343,40
Horas Extras (50%) - Motorista/Uberlândia-MG	2	27,99	55,98	671,76
Horas Extras (100%) - Motorista/Uberlândia-MG	2	37,33	74,66	895,92
Horas Extras (50% com ad. noturno) - Motorista/Uberlândia-MG	2	36,27	72,53	870,37
Horas Extras (100% com ad. noturno) - Motorista/Uberlândia-MG	2	46,93	93,86	1.126,36
Diárias com pernoite - Motorista/Uberlândia-MG	9	321,98	2.897,82	34.773,84
Diárias sem pernoite - Motorista/Uberlândia-MG	2	160,99	321,98	3.863,76
Adicional Noturno - Motorista/Salvador- BA	5	19,13	95,65	1.147,80
Horas Extras (50%) - Salvador-BA	2	23,91	47,82	573,84
Horas Extras (100%) - Motorista/Salvador-BA	2	31,89	63,78	765,36
Horas Extras (50% com ad. noturno) - Motorista/Salvador-BA	2	30,98	61,96	743,57
Horas Extras (100% com ad. noturno) - Motorista/Salvador-BA	2	40,09	80,19	962,27
Diárias com pernoite - Motorista/Salvador-BA	5	225,93	1.129,65	13.555,80
Diárias sem pernoite - Motorista/Salvador-BA	3	112,97	338,90	4.066,74
Adicional Noturno - Motorista/ Juiz de Fora-MG	2	23,55	47,10	565,20
Horas Extras (50%) - Motorista/Juiz de Fora-MG	1	28,69	28,69	344,28
Horas Extras (100%) - Motorista/Juiz de Fora-MG	1	39,25	39,25	471,00
Horas Extras (50% com ad. noturno) - Motorista/Juiz de Fora-MG	1	38,13	38,13	457,57
Horas Extras (100% com ad. noturno) - Motorista/Juiz de ForaMG	1	44,77	44,77	537,21
Diárias com pernoite - Motorista/Juiz de Fora-MG	5	299,68	1.498,40	17.980,80
Diárias sem pernoite - Motorista/Juiz de Fora-MG	3	149,84	449,52	5.394,24
Adicional Noturno - Motorista/Governador ValadaresMG	2	22,96	45,92	551,04

Horas Extras (50%) - Motorista/Governador ValadaresMG	1	28,70	28,70	344,40
Horas Extras (100%) - Motorista/ Governador Valadares-MG	1	38,27	38,27	459,24
Horas Extras (50% com ad. noturno) - Motorista/Governador ValadaresMG	1	37,19	37,19	446,25
Horas Extras (100% com ad.noturno) - Motorista/Governador ValadaresMG	1	48,12	48,12	577,49
Diárias com pernoite - Motorista/Governador ValadaresMG	3	327,18	981,54	11.778,48
Diárias sem pernoite - Motorista/ Governador Valadares-MG	1	163,59	163,59	1.963,08
Deslocamentos para todos os Postos	2	157,04	314,08	3.768,96
<b>SUBTOTAL - DESPESAS EVENTUAIS - MOTORISTAS</b>			<b>18.453,23</b>	<b>221.438,72</b>
<b>TOTAL GERAL DO CONTRATO (DESPESAS FIXAS + DESPESAS EVENTUAIS)</b>			<b>161.065,27</b>	<b>1.932.783,20</b>

2.3. Com a alteração quantitativa disposta no item 1.1.2, o valor global do Contrato passará de R\$ 1.932.783,20 (um milhão, novecentos e trinta e dois mil setecentos e oitenta e três reais e vinte centavos) para **R\$ 2.006.769,68 (dois milhões, seis mil setecentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos)**, a partir de 4 de maio de 2026, conforme tabela abaixo:

**A partir de 4 de maio de 2026**

<b>DESPESAS FIXAS</b>				
<b>CATEGORIA PROFISSIONAL</b>	<b>QUANT. CONTRATADA</b>	<b>VALOR UNITÁRIO (R\$)</b>	<b>VALOR MENSAL (R\$)</b>	<b>VALOR ANUAL (R\$)</b>
Recepcionista - CBO 4221-05 - Belo Horizonte	1	6.364,17	6.364,17	76.370,04
Assistente Administrativo II (superior) - CBO 4110-10 - Belo Horizonte	2	8.950,41	17.900,82	214.809,84
Auxiliar Administrativo (médio) - CBO 4110-05 - Belo Horizonte	10	5.272,39	52.723,90	632.686,80
Auxiliar Administrativo (médio) - CBO 4110-05 - Uberlândia	1	4.789,71	4.789,71	57.476,52
Auxiliar Administrativo (médio) - CBO 4110-05 - Juiz de Fora	-	-	-	-
Auxiliar Administrativo(médio) - CBO 4110-05 - Salvador	3	5.318,54	15.955,62	191.467,44
Auxiliar Administrativo(médio) - CBO 4110-05 - Governador Valadares	1	4.665,48	4.665,48	55.985,76
Motorista "B" - CBO 7823-10 - Belo Horizonte	4	6.165,54	24.662,16	295.945,92
Motorista "B" - CBO 7823-10 - Uberlândia	1	5.462,26	5.462,26	65.547,12
Motorista "B" - CBO 7823-10 - Salvador	1	5.054,04	5.054,04	60.648,48
Motorista "B" - CBO 7823-10 - Juiz de Fora	1	5.635,79	5.635,79	67.629,48
Motorista "B" - CBO 7823-10 - Governador Valadares	1	5.563,63	5.563,63	66.763,56
<b>SUBTOTAL - DESPESAS FIXAS</b>		<b>67.902,30</b>	<b>148.777,58</b>	<b>1.785.330,96</b>
<b>DESPESAS EVENTUAIS</b>				
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANT. CONTRATADA</b>	<b>VALOR UNITÁRIO (R\$)</b>	<b>VALOR MENSAL (R\$)</b>	<b>VALOR ANUAL (R\$)</b>
Adicional Noturno- Motorista/Belo Horizonte-MG	13	20,84	270,92	3.251,04
Horas Extras (50%) - Motorista/Belo Horizonte-MG	5	26,05	130,25	1.563,00
Horas Extras (100%) - Motorista/Belo Horizonte-MG	5	34,74	173,70	2.084,40
Horas Extras (50% com ad. noturno) - Motorista/Belo Horizonte-MG	5	33,75	168,75	2.025,00
Horas Extras (100% com ad. noturno)-Motorista/ Belo HorizonteMG	5	43,68	218,40	2.620,85
Diárias com pernoite - Motorista/Belo Horizonte-MG	25	299,68	7.492,00	89.904,00
Diárias sem pernoite - Motorista/ Belo Horizonte	5	149,84	749,20	8.990,40
Adicional Noturno - Motorista/Uberlândia-MG	5	22,39	111,95	1.343,40
Horas Extras (50%) - Motorista/Uberlândia-MG	2	27,99	55,98	671,76
Horas Extras (100%) - Motorista/Uberlândia-MG	2	37,33	74,66	895,92
Horas Extras (50% com ad. noturno) - Motorista/Uberlândia-MG	2	36,27	72,53	870,37
Horas Extras (100% com ad. noturno) - Motorista/Uberlândia-MG	2	46,93	93,86	1.126,36
Diárias com pernoite - Motorista/Uberlândia-MG	9	321,98	2.897,82	34.773,84
Diárias sem pernoite - Motorista/Uberlândia-MG	2	160,99	321,98	3.863,76
Adicional Noturno - Motorista/Salvador- BA	5	19,13	95,65	1.147,80
Horas Extras (50%) - Salvador-BA	2	23,91	47,82	573,84
Horas Extras (100%) - Motorista/Salvador-BA	2	31,89	63,78	765,36

Horas Extras (50% com ad. noturno) - Motorista/Salvador-BA	2	30,98	61,96	743,57
Horas Extras (100% com ad. noturno) - Motorista/Salvador-BA	2	40,09	80,19	962,27
Diárias com pernoite - Motorista/Salvador-BA	5	225,93	1.129,65	13.555,80
Diárias sem pernoite - Motorista/Salvador-BA	3	112,97	338,90	4.066,74
Adicional Noturno - Motorista/ Juiz de Fora-MG	2	23,55	47,10	565,20
Horas Extras (50%) - Motorista/Juiz de Fora-MG	1	28,69	28,69	344,28
Horas Extras (100%) - Motorista/Juiz de Fora-MG	1	39,25	39,25	471,00
Horas Extras (50% com ad. noturno) - Motorista/Juiz de Fora-MG	1	38,13	38,13	457,57
Horas Extras (100% com ad. noturno) - Motorista/Juiz de ForaMG	1	44,77	44,77	537,21
Diárias com pernoite - Motorista/Juiz de Fora-MG	5	299,68	1.498,40	17.980,80
Diárias sem pernoite - Motorista/Juiz de Fora-MG	3	149,84	449,52	5.394,24
Adicional Noturno - Motorista/Governador ValadaresMG	2	22,96	45,92	551,04
Horas Extras (50%) - Motorista/Governador ValadaresMG	1	28,70	28,70	344,40
Horas Extras (100%) - Motorista/ Governador Valadares-MG	1	38,27	38,27	459,24
Horas Extras (50% com ad. noturno) - Motorista/Governador ValadaresMG	1	37,19	37,19	446,25
Horas Extras (100% com ad.noturno) - Motorista/Governador ValadaresMG	1	48,12	48,12	577,49
Diárias com pernoite - Motorista/Governador ValadaresMG	3	327,18	981,54	11.778,48
Diárias sem pernoite - Motorista/ Governador Valadares-MG	1	163,59	163,59	1.963,08
Deslocamentos para todos os Postos	2	157,04	314,08	3.768,96
<b>SUBTOTAL - DESPESAS EVENTUAIS - MOTORISTAS</b>			<b>18.453,23</b>	<b>221.438,72</b>
<b>TOTAL GERAL DO CONTRATO (DESPESAS FIXAS + DESPESAS EVENTUAIS)</b>			<b>167.230,81</b>	<b>2.006.769,68</b>

2.4. Com a prorrogação disposta no item 1.1.4, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de R\$ 167.230,81 (cento e sessenta e sete mil duzentos e trinta reais e oitenta e um centavos), totalizando o valor global de **R\$ 2.006.769,68 (dois milhões, seis mil setecentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos)**, a partir de 9 de maio de 2026, conforme tabela abaixo:

**A partir de 9 de maio de 2026**

<b>DESPESAS FIXAS</b>				
<b>CATEGORIA PROFISSIONAL</b>	<b>QUANT. CONTRATADA</b>	<b>VALOR UNITÁRIO (R\$)</b>	<b>VALOR MENSAL (R\$)</b>	<b>VALOR ANUAL (R\$)</b>
Recepcionista - CBO 4221-05 - Belo Horizonte	1	6.364,17	6.364,17	76.370,04
Assistente Administrativo II (superior) - CBO 4110-10 - Belo Horizonte	2	8.950,41	17.900,82	214.809,84
Auxiliar Administrativo (médio) - CBO 4110-05 - Belo Horizonte	10	5.272,39	52.723,90	632.686,80
Auxiliar Administrativo (médio) - CBO 4110-05 - Uberlândia	1	4.789,71	4.789,71	57.476,52
Auxiliar Administrativo (médio) - CBO 4110-05 - Juiz de Fora	-	-	-	-
Auxiliar Administrativo(médio) - CBO 4110-05 - Salvador	3	5.318,54	15.955,62	191.467,44
Auxiliar Administrativo(médio) - CBO 4110-05 - Governador Valadares	1	4.665,48	4.665,48	55.985,76
Motorista 'B'' - CBO 7823-10 - Belo Horizonte	4	6.165,54	24.662,16	295.945,92
Motorista 'B'' - CBO 7823-10 - Uberlândia	1	5.462,26	5.462,26	65.547,12
Motorista 'B'' - CBO 7823-10 - Salvador	1	5.054,04	5.054,04	60.648,48
Motorista 'B'' - CBO 7823-10 - Juiz de Fora	1	5.635,79	5.635,79	67.629,48
Motorista 'B'' - CBO 7823-10 - Governador Valadares	1	5.563,63	5.563,63	66.763,56
<b>SUBTOTAL - DESPESAS FIXAS</b>		<b>67.902,30</b>	<b>148.777,58</b>	<b>1.785.330,96</b>
<b>DESPESAS EVENTUAIS</b>				
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANT. CONTRATADA</b>	<b>VALOR UNITÁRIO (R\$)</b>	<b>VALOR MENSAL (R\$)</b>	<b>VALOR ANUAL (R\$)</b>
Adicional Noturno- Motorista/Belo Horizonte-MG	13	20,84	270,92	3.251,04
Horas Extras (50%) - Motorista/Belo Horizonte-MG	5	26,05	130,25	1.563,00
Horas Extras (100%) - Motorista/Belo Horizonte-MG	5	34,74	173,70	2.084,40
Horas Extras (50% com ad. noturno) - Motorista/Belo Horizonte-MG	5	33,75	168,75	2.025,00

Horas Extras (100% com ad. noturno)-Motorista/ Belo HorizonteMG	5	43,68	218,40	2.620,85
Diárias com pernoite - Motorista/Belo Horizonte-MG	25	299,68	7.492,00	89.904,00
Diárias sem pernoite - Motorista/ Belo Horizonte	5	149,84	749,20	8.990,40
Adicional Noturno - Motorista/Uberlândia-MG	5	22,39	111,95	1.343,40
Horas Extras (50%) - Motorista/Uberlândia-MG	2	27,99	55,98	671,76
Horas Extras (100%) - Motorista/Uberlândia-MG	2	37,33	74,66	895,92
Horas Extras (50% com ad. noturno) - Motorista/Uberlândia-MG	2	36,27	72,53	870,37
Horas Extras (100% com ad. noturno) - Motorista/Uberlândia-MG	2	46,93	93,86	1.126,36
Diárias com pernoite - Motorista/Uberlândia-MG	9	321,98	2.897,82	34.773,84
Diárias sem pernoite - Motorista/Uberlândia-MG	2	160,99	321,98	3.863,76
Adicional Noturno - Motorista/Salvador- BA	5	19,13	95,65	1.147,80
Horas Extras (50%) - Salvador-BA	2	23,91	47,82	573,84
Horas Extras (100%) - Motorista/Salvador-BA	2	31,89	63,78	765,36
Horas Extras (50% com ad. noturno) - Motorista/Salvador-BA	2	30,98	61,96	743,57
Horas Extras (100% com ad. noturno) - Motorista/Salvador-BA	2	40,09	80,19	962,27
Diárias com pernoite - Motorista/Salvador-BA	5	225,93	1.129,65	13.555,80
Diárias sem pernoite - Motorista/Salvador-BA	3	112,97	338,90	4.066,74
Adicional Noturno - Motorista/ Juiz de Fora-MG	2	23,55	47,10	565,20
Horas Extras (50%) - Motorista/Juiz de Fora-MG	1	28,69	28,69	344,28
Horas Extras (100%) - Motorista/Juiz de Fora-MG	1	39,25	39,25	471,00
Horas Extras (50% com ad. noturno) - Motorista/Juiz de Fora-MG	1	38,13	38,13	457,57
Horas Extras (100% com ad. noturno) - Motorista/Juiz de ForaMG	1	44,77	44,77	537,21
Diárias com pernoite - Motorista/Juiz de Fora-MG	5	299,68	1.498,40	17.980,80
Diárias sem pernoite - Motorista/Juiz de Fora-MG	3	149,84	449,52	5.394,24
Adicional Noturno - Motorista/Governador ValadaresMG	2	22,96	45,92	551,04
Horas Extras (50%) - Motorista/Governador ValadaresMG	1	28,70	28,70	344,40
Horas Extras (100%) - Motorista/ Governador Valadares-MG	1	38,27	38,27	459,24
Horas Extras (50% com ad. noturno) - Motorista/Governador ValadaresMG	1	37,19	37,19	446,25
Horas Extras (100% com ad. noturno) - Motorista/Governador ValadaresMG	1	48,12	48,12	577,49
Diárias com pernoite - Motorista/Governador ValadaresMG	3	327,18	981,54	11.778,48
Diárias sem pernoite - Motorista/ Governador Valadares-MG	1	163,59	163,59	1.963,08
Deslocamentos para todos os Postos	2	157,04	314,08	3.768,96
<b>SUBTOTAL - DESPESAS EVENTUAIS - MOTORISTAS</b>			<b>18.453,23</b>	<b>221.438,72</b>
<b>TOTAL GERAL DO CONTRATO (DESPESAS FIXAS + DESPESAS EVENTUAIS)</b>			<b>167.230,81</b>	<b>2.006.769,68</b>

2.5. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

2.6. Fica assegurado à CONTRATADA o direito à repactuação de valores ainda não adimplidos referentes ao ciclo de vigência imediatamente anterior à presente prorrogação, não concedidos e/ou pendentes de solicitação referentes ao aumento de custos em razão da homologação de novos Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho, desde que atendidos os requisitos preceituados no termo de referência.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente do presente Termo contratual está estimada em **R\$ 2.007.454,41 (dois milhões, sete mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e um centavos)**, sendo:

3.1.1. - **R\$ 1.513,64 (um mil quinhentos e treze reais e sessenta e quatro centavos negativos)** para o período de **1º de novembro de 2025 a 23 de novembro de 2025;**

3.1.2. - **R\$ 2.537,18 (dois mil quinhentos e trinta e sete reais e dezoito centavos negativos)** para o período de **24 de novembro de 2025 a 31 de novembro de 2025;**

3.1.3. - **R\$ 8.434,42 (oito mil quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta e dois centavos negativos)** para o período de **1º de janeiro de 2026 a 03 de maio de 2026;**

3.1.4. **R\$ 684,73 (seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta e três centavos)** para o período de **04 de maio de 2026 a 08 de maio de 2026;**

3.1.5. **R\$ 1.293.251,57 (um milhão, duzentos e noventa e três mil duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta e sete centavos)** para o período de **09 de maio de 2026 a 31 de dezembro de 2026**; e

3.1.6. **R\$ 713.518,11 (setecentos e treze mil quinhentos e dezoito reais e onze centavos)** para o período de **1º de janeiro de 2027 a 08 de maio de 2027**.

3.2. A despesa decorrente do presente Termo correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I - Gestão/Unidade: 39250/393001;
- II - Fonte de Recursos: 1052000016;
- III - Programa de Trabalho: 235536;
- IV - Elemento de Despesa: 339037-01;
- V - Nota de Empenho: 2026NE000227 - Reforçada

3.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

3.4. Os valores provisionados para serem recolhidos na CONTA-DEPÓSITO VINCULADA – BLOQUEADA PARA MOVIMENTAÇÃO são os encontrados na tabela abaixo:

**A partir de 4 de maio de 2025**

<b>MONTANTE TOTAL DA RESERVA MENSAL</b>	
13º (décimo terceiro) salário	R\$ 5.466,72
Férias e 1/3 constitucional	R\$ 7.940,85
Multa sobre o FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	R\$ 2.625,08
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 16.032,65</b>
Incidência do submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	R\$ 4.987,64
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 21.020,29</b>
<small>* Considerando as alíquotas de contribuição de 1% (um por cento), 2% (dois por cento) ou 3% (três por cento) referentes ao grau de risco de acidente do trabalho, previstas no inciso II do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.</small>	

#### **4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia prestada, no valor de **R\$ 100.338,48 (cem mil trezentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos)**, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do presente termo aditivo, no prazo de 10 dias úteis, a contar da assinatura deste instrumento, prorrogáveis por igual período, a critério da CONTRATANTE.

#### **5. CLÁUSULA QUINTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS**

5.1. O presente Termo Aditivo produzirá efeitos a partir de sua assinatura.

#### **6. CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO**

6.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

#### **7. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO**

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo vai assinado eletronicamente pelas partes, depois de lido e achado em ordem.

PELA CONTRATANTE:

**GUILHERME THEO SAMPAIO**  
Diretor-Geral

PELA CONTRATADA:

**LEONARDO CANABRAVA DE QUEIROZ**  
Sócio



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Canabrava de Queiroz, Usuário Externo**, em 05/05/2026, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE FERNANDES QUEIROZ, Diretor-Geral Substituto**, em 08/05/2026, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.antt.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **42322785** e o código CRC **58C2C38B**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50500.173277/2024-73

SEI nº 42322785